



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de outubro de 2017

I

Série

Número 189

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 428/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção do elevador da Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz, para os anos 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 817/2017**

Aprova o Decreto Regulamentar Regional relativo à organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e que revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2017/M, de 21 de agosto.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 428/2017**

de 31 de outubro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M de 30 de dezembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção do elevador da Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz, para os anos 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2017:  
C.F. 2.1.3 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento - Funcionamento Normal  
Código do Serviço - 1064  
Classificação Orgânica:47.0.01.01.01  
Fonte de Financiamento:111  
C.E. 02.02.19.C0.00 - Assistência Técnica  
Masel Otis, Lda: ..... € 840.00

Ano económico de 2018:  
C.F. 2.1.3 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento - Funcionamento Normal  
Código do Serviço - 1064  
Classificação Orgânica:47.0.01.01.01  
Fonte de Financiamento:111  
C.E. 02.02.19.CS.00 - Assistência Técnica  
Masel Otis, Lda: .....€ 1680.00

Ano económico de 2019:  
C.F. 2.1.3 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento - Funcionamento Normal  
Código do Serviço - 1064  
Classificação Orgânica:47.0.01.01.01  
Fonte de Financiamento:111  
C.E. 02.02.19.CS.00 - Assistência Técnica  
Masel Otis, Lda: .....€ 1680.00

Ano económico de 2020:  
C.F. 2.1.3 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento - Funcionamento Normal  
Código do Serviço - 1064  
Classificação Orgânica:47.0.01.01.01

Fonte de Financiamento:111  
C.E. 02.02.19.CS.00 - Assistência Técnica  
Masel Otis, Lda: ..... € 1680.00

Ano económico de 2021:  
C.F. 2.1.3 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento - Funcionamento Normal  
Código do Serviço - 1064  
Classificação Orgânica:47.0.01.01.01  
Fonte de Financiamento:111  
C.E. 02.02.19.CS.00 - Assistência Técnica  
Masel Otis, Lda: ..... € 1680.00

Ano económico de 2022:  
C.F. 2.1.3 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento - Funcionamento Normal  
Código do Serviço - 1064  
Classificação Orgânica:47.0.01.01.01  
Fonte de Financiamento:111  
C.E. 02.02.19.CS.00 - Assistência Técnica  
Masel Otis, Lda: ..... € 840.00

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

- 3 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 30 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 817/2017**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2017, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que “Aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2017/M, de 21 de agosto”.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)